



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - POJUCA/BA.

**PODER LEGISLATIVO
POJUCA – BA**

quarta-feira, 29 de agosto de 2018
Ano IV - Edição Ordinária nº. 0296

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

José Carlos Nery Nascimento

Vice-Presidente:

Fábio Soares das Virgens

1º. Secretário:

Lenivaldo Palmeira Alves

2ª. Secretária:

Geruzia Dias Laudano

Câmara Municipal de Pojuca - BA

Praça - Antonio Carlos
Magalhães - Edifício
Edivaldo Siqueira
Guimarães, S/N

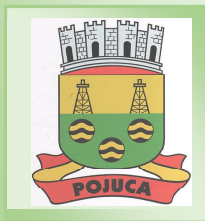
Bairro: Centro

CEP: 48.120-000

☎ (71) 3645 - 3045

✉ diario@domunicipio.com

Participe das Sessões da Câmara Municipal



www.camaradepojuca.com

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO FINANCEIRO Nº. 8/2018 - Alteração do QDD no valor de R\$ 206.824,15 (duzentos e seis mil e oitocentos e vinte e quatro reais e quinze centavos) e dá outras providências.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

Imprensa Oficial A publicidade legal levada a sério



CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140

Assinado de forma digital por CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA-M:15653533000140
DN: c=BR, ou=BRASIL, ou=ICP-BRASIL, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CP, ou=Assinatura Digital, cn=CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA-M:15653533000140
Verificação da precisão e a integridade deste documento
Localização: Criciúma do Colômbia
Data: 2018.08.29 15:16:45 -0300



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

DECRETO FINANCEIRO 8/2018

JULHO/2018

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 206.824,15
(DUZENTOS E SEIS MIL E OITOCENTOS E VINTE E
QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS) e dá outras
providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de POJUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que
lhe confere a Lei Nº 6 / 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das
Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL	
4001 GESTÃO DAS AÇÕES, ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
31900400 - 0100000 Contratação Por Tempo Determinado	90.000,00
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114.694,15
	Soma da Ação: 204.694,15
4002 GESTÃO DAS AÇÕES, ATIVIDADES E SERVIÇOS DO PLENÁRIO	
31901300 - 0100000 Obrigações Patronais	2.130,00
	Soma da Ação: 2.130,00
	Soma da Unidade: 206.824,15
	Total Geral: 206.824,15

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CÂMARA MUNICIPAL	
4001 GESTÃO DAS AÇÕES, ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
31901300 - 0100000 Obrigações Patronais	204.694,15
	Soma da Ação: 204.694,15
4002 GESTÃO DAS AÇÕES, ATIVIDADES E SERVIÇOS DO PLENÁRIO	
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.130,00
	Soma da Ação: 2.130,00
	Soma da Unidade: 206.824,15
	Total Geral: 206.824,15

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Pojuca, Estado Da Bahia 3 de julho de 2018.


JOSE CARLOS NERY NASCIMENTO
Presidente da Câmara Mat.336
Câmara Municipal de Pojuca
José Carlos N. do Nascimento
PRESIDENTE

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.